



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0470

sexta-feira, 14 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PÁGINA 03:

PORTARIA

PÁGINA 04 A 05:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 283/2023, Licitação nº 047/2023, Edital nº 0026/2023, Pregão Presencial (RP)
nº 024/2023

Abertos os envelopes propostas e documentações das empresas outrora habilitadas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas: **Ana Paula Galvão Gondin-ME**, para os itens 01, 12, 14, 24, 26, 42, 43, 45, 56, 57, 60, 61, 64, 70, 93, 95, 98, 101 e 102 com o valor total de **R\$ 66.785,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, **Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA**, para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 16, 17, 22, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 50, 51, 52, 53, 65, 67, 75, 91, 92, 96 e 100 com o valor total de **R\$ 135.543,50 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, **Fioravante Comercio de Produtos Alimenticios LTDA**, para os itens 05, 29, 33, 47, 58, 59, 77 e 103 com o valor total de **R\$ 40.024,00 (quarenta mil e vinte e quatro reais)**, **Percio Makoto Tooru kamijo Junior-EPP**, para os itens 06, 27, 69, 72, 73, 74 e 88 com o valor total de **R\$ 26.851,50 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, **Rodrigo Binhard-ME**, para os itens 11, 23, 48 e 71 com o valor total de **R\$ 27.390,50 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, **Frutti Mais Comercio de Bebidas e Alimentos LTDA**, para os itens 15, 28, 54, 66, 68 e 90 com o valor total de **R\$ 75.199,20 (setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**, **Frigoboi Comercio de Carnes LTDA**, para os itens 18, 19 e 20 com o valor total de **R\$ 243.910,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e dez reais)**, **CCF Nutri Eireli-ME**, para os itens 21, 40 e 49 com o valor total de **R\$ 54.811,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais)**, **Leite Ritania LTDA**, para o item 44 com o valor total de **R\$ 67.440,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, **Solange Aparecida Vieira Frios-ME**, para os itens 76, 82, 83, 85 e 87 com o valor total de **R\$ 39.795,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais)**, **CRF Alimentos LTDA-EPP**, para os itens 78, 79, 80, 81, 84 86 e 89 com o valor total de **R\$ 60.153,00 (sessenta mil, cento e cinquenta e três reais)**. Os itens 09, 10, 13, 25, 37, 46, 55, 62, 63, 94, 97 e 99 foram fracassados. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia-SP, 13 de julho de 2023 - Pregoeiro e Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 181, de 13 de julho de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º – DESIGNAR, por 30 (trinta) dias, em virtude de férias da
Servidora **SÔNIA REGINA ANTUNES DUARTE**, a Servidora Pública Municipal
RENATA CALABRESI AUGUSTINHO, lotado no cargo de Escriturária, para responder
pelo cargo de Secretária, constante do padrão “L” do quadro de Servidor desta
Municipalidade, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, 13 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho
Resp. Exp/ Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, homologado no dia 08 de março de 2023, Processo Administrativo nº 1247/2023 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2023, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classif. Monitor de Transporte Escolar

18º SILVANA DOS SANTOS SOUZA FLORÊNCIO



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, Processos Administrativos nº 1247/2023 acima qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 13 de julho de 2023.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br